



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, a Secretária de Estado da Educação, que envidem os estudos técnicos e os esforços pertinentes para viabilizar uma reforma e ou ampliação, em caráter de urgência, com a construção de novas salas de aula, biblioteca e demais espaços necessários para atendimento das atuais demandas, junto a Escola de Educação Básica, E.E.B. Erich Gruetzmacher, localizada no Bairro Três Rios do Sul, no município de Jaraguá do Sul.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- no bairro residencial de Três Rios do Sul, em franco processo de expansão, com uma população estimada de 10 mil habitantes, situado no perímetro urbano do município de Jaraguá do Sul, está localizada a Escola de Educação Básica, E.E.B. Erich Gruetzmacher, com sede própria inaugurada em julho de 1997, cujo educandário estadual atende o ensino fundamental e o médio, hoje contando com aproximadamente 560 alunos, divididos em 20 (vinte) turmas regulares diurno e 1 (uma) turma no período noturno, possuindo um quadro docente de 60 professores incluindo servidores administrativos;

- o citado colégio estadual de Jaraguá do Sul, pertencente a 24ª Coordenadoria Regional de Educação/CRE, atualmente possui uma estrutura defasada perante a crescente demanda na sua região de abrangência;

- a aludida unidade escolar necessita de diversas reformas, desde as estruturais até as ordinárias, tais como a troca de portas, melhorias na cerca, implantação de biblioteca, implantação de sala ou espaço para atendimento de alunos autistas, aquisição de aparelho ar condicionado para a sala da diretora, pintura do prédio, além de ampliações visando dar conta da demanda tendo em vista o crescimento populacional na localidade;

- o atual imóvel está com sua capacidade de ampliação esgotada e que o Poder Público municipal dispõem de área anexa que possui a capacidade de suprir e atender a atual demanda, posto que os espaços físicos atualmente são insuficientes para o planejamento escolar, situação que acarreta em prejuízos para toda a comunidade estudantil e por conseguinte afeta diretamente a qualidade do ensino;

- urge a necessidade de investimentos na infraestrutura educacional via reforma ou ampliação da aludida unidade escolar estadual;

- o Governo do Estado oferece suporte às escolas através de repasses de recursos para infraestrutura, via convênios e parcerias, a exemplo do

“Programa Escola Boa” que prima por investimentos em melhorias estruturais, construção, ampliação e reformas nas unidades escolares espalhadas pelo território catarinense;

- o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação, lançou ano passado o programa “Educação Levada a Sério”, cuja iniciativa é considerada o maior pacote de investimentos na história da educação catarinense, e que o valor total investido de R\$ 4,1 bilhões seria para o atendimento aos quatro eixos que a compõem, o Escola Boa, o Qualifica SC, o Transforma SC e o CaTec+;

- as frentes do citado programa reúnem em união de esforços, um conjunto de medidas estratégicas para fortalecer a educação no estado, e que entre elas, podemos citar a qualificação e melhoria da infraestrutura escolar;

- o Governador, reiteradamente na mídia, tem manifestado que o Programa Escola Boa é o eixo do movimento “Educação Levada a Sério” que visa por sua vez transformar o ambiente escolar em espaço de excelência e pertencimento, com infraestrutura de qualidade, firmando o seu compromisso prioritário com o fortalecimento da Educação em todas as frentes, valorizando o professor, a equipe escolar e, principalmente, o aluno, pois é com esta condição que se poderá melhorar o presente, transformando o futuro de Santa Catarina, e que as obras na educação irão garantir mais qualidade, conforto e dignidade para nossos estudantes e professores, mostrando o compromisso com a educação;

- diante da situação fática, temos que a união de esforços em torno do aporte de recursos e investimentos na realização de obras de reforma, ampliação e revitalização na citada Unidade Escolar é medida urgente, traduzindo-se como um pleito necessário e legítimo, e que se consubstancia como um apelo, tanto de parte da comunidade escolar como da sociedade local, perfazendo assim uma reivindicação de extrema relevância, que se efetivada, garantirá melhores condições e um ambiente físico mais adequado, motivador e seguro para os educandos, por conseguinte, para o ensino e desenvolvimento do saber;

- é dever do Estado, assegurar educação de qualidade em ambientes e espaços adequados, consoante às disposições legais encartadas no art.205/208 da Carta Magna, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, art.53, Lei nº 8.069/1990) que garantem o direito dos estudantes a condições dignas de permanência na escola;

- os ambientes escolares defasados comprometem não apenas o rendimento pedagógico, mas também a saúde, segurança e o bem-estar de alunos, professores e demais profissionais da educação e, que investir na infraestrutura escolar é investir diretamente no futuro da juventude catarinense e por fim, que conforto e segurança são pressupostos essenciais para uma educação de qualidade,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que enviem os estudos técnicos e os esforços pertinentes para viabilizar uma reforma e ou ampliação, em caráter de urgência, com a construção de novas salas de aula, biblioteca e demais espaços necessários para atendimento das atuais demandas, junto a escola de educação básica, E.E.B. Erich Gruetzmacher, localizada no Bairro Três Rios do Sul, no município de Jaraguá do Sul. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 04/08/2026, às 16:14.
